



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei Complementar n.º 10/2025

Processo n.º 1259/2025

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº. 10/2025, de autoria do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA PÚBLICA DE TERRENO URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO – 10ª SUBSEÇÃO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

**Art. 80** - Compete à comissão de finanças e orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro, e especialmente quando for o caso de:

- I - Plano plurianual;
- II - Diretrizes orçamentárias;
- III - Proposta orçamentária;

IV - Proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal ;

V - Proposições que fixem ou aumentem a remuneração do servidor e que fixem ou atualizem o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário e dos Vereadores.

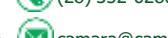
Eis o breve relatório.

### PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamento, opinar quanto aos aspectos financeiro.

Não encontrou óbice, conforme parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e, quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexiste qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.

Posto isso, entendemos pela possibilidade de regular tramitação do Projeto em tela, ressalvando a soberania do Egrégio Plenário a qual nos submetemos.



(28) 352-6280  
camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000  
www.camaraitapemirim.es.gov.br





Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2025.

**Vandilson Tomás de Araújo**  
Vereador Presidente da COFINOR

**Lucas Silva Soares**  
Vice-Presidente da COFINOR

**Leandro Batista dos Santos**  
Membro da COFINOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 340033003200320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.